CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATA Nº. 615/2024

Aos trinta dias do mês de julho de 2024 **(30/07/2024)**, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 20, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1. Leitura da Ata 614/2024; 2. Apresentação do CER; e 3. Projetos da Saúde Mental.** A Presidenta Rosane deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e submetendo a pauta do dia à apreciação, a qual foi aprovada. Em seguida, justificou-se a ausência dos Conselheiros Rosana Blankenheim, Cesar Teixeira, Diones Ayres, Anthony Martins e Vera Campagnoni. A primeira ordem do dia foi a **leitura da Ata 614/2024**, que foi aprovada sem alterações. Em seguida, passou-se à **apresentação do Centro Especializado em Reabilitação de Novo Hamburgo (CER)**. Sinara, diretora do CER, e Fernando, assistente social do CER, realizaram a apresentação. Sinara iniciou dizendo que a estrutura do CER foi construída do zero no bairro Rondônia, próximo à prefeitura, na Rua Dr. João Daniel Hillebrand, 2200. O CER, inaugurado em 2020 durante a pandemia, inicialmente atendia apenas a população de Novo Hamburgo. Fernando explicou que o CER é um dos primeiros centros de reabilitação da região, focando nas reabilitações física, auditiva, intelectual e visual, e atende aproximadamente 42 municípios. Ele destacou que o CER é administrado pelo Grupo Solução em Gestão, e os recursos provêm do município e do estado. O atendimento é organizado de forma que cada paciente é acolhido pela rede de saúde do município, e encaminhado ao CER via regulação estadual. Durante a apresentação, foi discutido o processo de encaminhamento e atendimento dos pacientes. Fernando detalhou que os pacientes são encaminhados após consulta em unidades de saúde locais e são gerenciados pelo sistema de regulação do estado. Ele ressaltou a importância do processo de acolhimento, que ocorre todas as terças-feiras, onde os pacientes são avaliados por uma equipe multiprofissional para desenvolver um plano terapêutico singular. Vera Weber questionou se os pacientes já chegam ao CER com o tipo de reabilitação especificado, ao que Fernando respondeu que, embora os pacientes sejam encaminhados com uma demanda inicial, a avaliação multiprofissional pode identificar outras necessidades. Ele enfatizou a importância de entender o paciente de forma holística, considerando todas as suas demandas. Sinara explicou que o plano terapêutico é ajustado conforme as necessidades de cada paciente, podendo incluir terapias adicionais conforme necessário. Fernando destacou que, após a primeira consulta de acolhimento, é feito o agendamento das consultas subsequentes, e o CER não tem autonomia para remarcá-las. Ele também mencionou a importância da assiduidade dos pacientes, explicando que três faltas não justificadas podem resultar na exclusão do paciente do serviço, sendo necessário retornar ao processo inicial de encaminhamento. Sinara destacou que o CER não é uma clínica de longa permanência, mas sim um centro de reabilitação com o objetivo de reintegrar os pacientes à vida cotidiana. Ela informou que o tempo máximo de tratamento é de dois anos, com avaliações periódicas para monitorar o progresso do paciente. Fernando acrescentou que o CER também realiza atividades de integração com a comunidade e participa de projetos sociais. Após mais esclarecimentos, Sinara e Fernando agradeceram o espaço, e se colocaram a disposição sempre que necessário. A seguir passou-se ao próximo item da pauta: **3. Projetos da Saúde Mental.** Sayonara, gerente de saúde mental do município, iniciou sua apresentação destacando três projetos importantes da Secretaria Municipal de Saúde para a implementação de novos serviços. **O primeiro projeto apresentado foi a transformação do CAPS Canudos, atualmente um CAPS II, em um CAPS III,** que funcionará 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. A escolha de Canudos para a implementação deste serviço se deve à vulnerabilidade do território, que apresenta altos índices de violência e uma grande demanda por atendimento de casos graves e persistentes. O projeto teve verba aprovada do governo federal para a construção do novo CAPS, que será uma

estrutura própria, diferentemente dos outros serviços que operam em locais alugados e, muitas vezes, inadequados para as necessidades de acessibilidade e atendimento. O CAPS III atenderá adultos com sofrimento psíquico grave e persistente das regiões de Canudos, São Jorge, Kraemer e Mundo Novo, oferecendo até 10 leitos para internação temporária de até 7 dias corridos, ou 10 intercalados, com equipe multiprofissional dedicada. Após mais esclarecimentos foi lido o parecer favorável da CAT e o projeto foi aprovado pela **resolução 625/2024**. **O segundo projeto apresentado foi a criação de uma segunda equipe de ambulatório adulto**, destinada a atender casos moderados de saúde mental. Além do atendimento à população geral, esta equipe terá uma carga horária específica para o cuidado dos trabalhadores de saúde do município, que têm enfrentado maior sofrimento psicológico devido a crises como a pandemia de COVID-19 e outras emergências, como enchentes. A equipe será composta por um psiquiatra, dois psicólogos, um assistente social e uma enfermeira, entre outros profissionais. A proposta visa proporcionar atendimento individual e familiar, além de ações intersetoriais e de educação permanente. Após mais esclarecimentos foi lido o parecer favorável da CAT e o projeto foi aprovado pela **resolução 626/2024**. **O terceiro projeto diz respeito a uma segunda equipe de ambulatório infanto-juvenil**, que atenderá crianças e adolescentes da população geral, com foco especial em vítimas de violência sexual, um grupo vulnerável e com poucas opções de atendimento no município. A nova equipe, que será formada por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais, oferecerá tratamentos para transtornos mentais moderados, além de ações preventivas e de promoção de saúde. Assim como no ambulatório adulto, a equipe infanto-juvenil também se dedicará a ações intersetoriais e de educação permanente. O tempo de espera para atendimento neste ambulatório é de um mês, considerado curto em comparação com outras regiões. Após mais esclarecimentos foi lido o parecer favorável da CAT e o projeto foi aprovado pela **resolução 627/2024**. Antes de encerrar a reunião, a conselheira suplente Natália, representante da SMS, informou que a Secretaria Municipal de Saúde implementará um protocolo de aleitamento humano. Ela destacou a necessidade da ciência do Conselho Municipal de Saúde para o registro oficial do protocolo. Natália mencionou que a capacitação para esse protocolo está marcada para os dias 13 e 14 de agosto, e frisou a importância de os conselheiros estarem cientes dessa capacitação e da implementação do protocolo como uma política municipal. Jair questionou se o informe era apenas para ciência ou se necessitava de votação. Natália esclareceu que era apenas para ciência do CMS. Jair mencionou que o item deveria ter sido incluído na pauta e propôs adiá-lo para a próxima plenária, mas Natália lembrou que a próxima reunião coincidiria com a data da capacitação. Jair expressou preocupação com a inclusão na plenária de itens não inseridos previamente na pauta pra poderem ser discutidos e insistiu na importância de seguir o fluxo regular de aprovação. Ele sugeriu que uma ressalva fosse feita para justificar a deliberação do protocolo que já estava em andamento. Tiago lembrou que o protocolo já estava aprovado no plano municipal de saúde e que a atual fase era de implementação. Natália se dispôs a fornecer mais explicações sobre o protocolo em uma próxima plenária, se necessário, e Vera Weber sugeriu que fosse registrado que os conselheiros estavam cientes da capacitação e do protocolo. Nada mais havendo a ser tratado, às 20h00min., encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta deste Conselho, Sra. Rosane Marcki e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião**. Os documentos que orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta**. Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos trinta dias do mês de julho de 2024.